



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 069, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, considerando o Requerimento exposto do Segmento Associações Comunitárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, a partir desta data, substituído o membro Titular indicado pelo Segmento Associações Comunitárias, ficando inalterado os demais, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Representantes de Prestadores de Serviços das Áreas e Usuários:

c) Pelas Associações Comunitárias:

- Willian Rogério de Oliveira - Titular
- Marcio Roberto Baltazar - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do Mês de Julho de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa